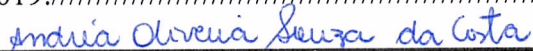
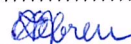


ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado a Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Estavam presentes: Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (Subcoordenadora), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro titular) e Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular) e o representante discente Rafael Isidoro da Silva (titular). Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta única: 1. Solicitação de prorrogação de prazo do aluno Erick de Souza Ávila:** o aluno de Doutorado, Erick de Souza Ávila, enviou um e-mail, em 26 de novembro de 2019, solicitando a prorrogação de prazo por mais um ano (seis meses para realizar o Exame de Qualificação e seis meses para realizar a defesa final da tese). Ele afirma que, após a defesa do Exame de Qualificação, ocorrida em 22 de novembro de 2019, foi sugerido a ele solicitar mais prazo para poder realizar todas as sugestões e correções propostas pela banca, bem como a realização de novos ensaios. Entretanto, não houve nenhuma comunicação formal da banca ou do professor orientador encaminhada a este Colegiado sobre o pedido de prorrogação do aluno. O prazo final do discente para defesa da tese encerrou-se no dia 1º de dezembro de 2019. Diante do pedido, da situação do aluno (que completou cinco anos de curso em 1º de dezembro – duas prorrogações) e da reprovação dele no Exame de Qualificação (nota 30, conceito F), a Profa. Andréa encaminhou a documentação referente ao histórico do aluno no Programa e a sua solicitação de prorrogação de prazo ao Prof. Gustavo, para que ele pudesse elaborar um parecer para subsidiar a decisão do Colegiado. A Profa. Andréa deu um breve histórico da situação do aluno antes da leitura do parecer elaborado pelo Prof. Gustavo. Os membros do Colegiado discutiram o parecer. O representante discente Rafael Isidoro relata que não foi contatado pelo aluno Erick sobre o assunto. O Colegiado decidiu por unanimidade aprovar o parecer elaborado pelo Prof. Gustavo, que é favorável ao indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo do aluno Erick de Souza Ávila. Diante do indeferimento do pedido e do prazo final expirado em 1º de dezembro de 2019, os membros analisaram a situação do aluno no Programa. Assim, como foi informado no Ofício PPGEQ034-2019, de 26 de abril de 2019, o Colegiado decidiu pela exclusão do aluno, por não ter cumprido todos os requisitos para defesa da tese, conforme a Resolução COLPPGEQ004/2013 e o art 57 do Regulamento do PPGEQ. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.//



Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Química



Fernanda Moura de Abreu
Secretária do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química